

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.344/2019**

**Autoriza a Etapa da Educação Infantil, na  
Escola Santa Catarina.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.707/2019 (Processo CEE-ES nºs. 102/2017, 114/2017 e 197/2016/SEP nºs. 77841255, 77841247 e 75282160), aprovado na Sessão Plenária do dia 26-11-2019, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a Etapa da Educação Infantil, na Escola Santa Catarina, situada na Praça Augusto Ruschi, nº. 114, Bairro Centro, município de Santa Teresa, ES, mantida pela Associação Congregação Santa Catarina, CNPJ nº. 60.922.168/0001-86, a partir de 1º de janeiro de 2020.

**Parágrafo único.** A instituição de ensino solicitará o reconhecimento quando decorridos cinquenta por cento da fase de implementação da etapa autorizada.

Vitória, ES, 04 de dezembro de 2019.

**MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 04 de dezembro de 2019.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação